



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3561

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2024

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**PORTARIA N.º 009/2024 – CML.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

Regulariza a concessão de férias de 15 (quinze) dias ao Servidor Público Municipal, MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito na Matrícula Funcional nº 10060, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, gozadas de 01/08/2024 a 16/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 e o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluído na folha de pagamento do servidor no mês de janeiro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data (04/10/2024) e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 4 de outubro de 2024.

**CLAUDEIR GORDIANO**  
Presidente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3561

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

### PORTARIA Nº 10/2024

**SÚMULA:** Altera a data da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, Sr. **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

**CONSIDERANDO**, a previsão do Art. 204 do Regimento Interno, cuja previsão estabelece a realização das Sessões Ordinárias, às Segundas-Feiras,

**CONSIDERANDO**, o pleito eleitoral a ser realizado em todo território nacional na data de 06 de outubro de 2024,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação da Sessão Ordinária e as matérias a serem analisadas em tempo hábil após o encerramento das eleições municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a 34ª Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024, para o dia 10 de outubro de 2024, Quinta-Feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Genor Costa, 04 de outubro de 2024.

  
**CLAUDEIR GORDIANO**  
 Presidente